



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.196, 05 de maio de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.063008/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KALINE DE LARA MEDINA, matrícula 1118-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0255_Kaline_SC.odt



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 250, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para participar do 2º Congresso Estadual do Ministério Público de Roraima – Ministério Público para um novo tempo: desafios e reflexões, a ser realizado em Boa Vista/RR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.061355/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria pgj nº 250, de 28 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para participar, na condição de painalista, do 2º Congresso Estadual do Ministério Público de Roraima – Ministério Público para um novo tempo: desafios e reflexões, promovido pelo Ministério Público do Estado de Roraima, com o apoio da Associação do Ministério Público do Estado de

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Roraima – AMPER, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, no Teatro Municipal de Boa Vista, em Boa Vista /RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 257, DE 2 DE MAIO DE 2022

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 249, de 28 de abril de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 24 de março a 31 de maio de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191065086/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 249, de 28 de abril de 2022, nos dias 13/5/2022 e 20/5/2022, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 2º (...)

| MEMBROS | PERÍODO |
|--|-----------|
| - RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA (271) - THIAGO GOMIDE ALVES (251) | 13/5/2022 |
| - ANDRÉ GOMES ISMAEL (269) - LIA DE SOUZA SIQUEIRA (250) | 20/5/2022 |

Publicação: SSA
Origem: ACD



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 258, DE 2 DE MAIO DE 2022

Dispensa e designa membros do MPDFT para integrarem o GASE - Projeto Incentivo à Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas no Contexto Escolar e a Comissão Permanente de Educação – COPEDEC/GNDH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 1435, de 10 de novembro de 2010, que designa Promotores de Justiça para integrarem o Grupo de Apoio à Segurança Escolar – GASE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 957, de 6 de novembro de 2019, que institui o Projeto Incentivo à mediação de conflitos e práticas restaurativas no contexto escolar no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo inciso VII da Portaria PGJ nº 80, de 23 de fevereiro de 2022, que designa Promotoras de Justiça do MPDFT para integrarem a Comissão Permanente de Educação – COPEDEC/GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG;

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0258_Dispensa e designa membros para o GASE.odt



CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria nº 1, de 7 de fevereiro de 2022 (*Tabularium* nº 08191.019433/2022-64); e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.053847/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as Promotoras de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA e ANA CAROLINA MARQUEZ da designação para integrarem o Grupo de Apoio à Segurança Escolar – GASE, disposta na Portaria PGJ nº 1435, de 10 de novembro de 2010.

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e FERNANDA DA CUNHA MORAES para integrarem o GASE, criado pela Portaria Normativa PGJ nº 138, de 9 de novembro de 2010.

Art. 3º Dispensar a Promotora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA da designação para exercer a gestão do Projeto Incentivo à Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas no Contexto Escolar no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, contida na Portaria PGJ nº 957, de 6 de novembro de 2019.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça FERNANDA DA CUNHA MORAES para exercer a gestão do Projeto Incentivo à Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas no Contexto Escolar no âmbito do MPDFT, instituído pela Portaria PGJ nº 957, de 6 de novembro de 2019.

Art. 5º Dispensar as Promotoras de Justiça CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA e MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA da designação para integrarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Educação – COPEDEC/GNDH do



Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, estabelecida pela Portaria PGJ nº 80, de 23, de fevereiro de 2022.

Art. 6º Designar os Promotores de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e FERNANDA DA CUNHA MORAES para integrarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a COPEDUC/GNDH do CNPG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 259, DE 2 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.063195/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LINDINALVA OLIVEIRA DO AMARAL LIRA, matrícula 897-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete adjunto de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-03 (90001310), dispensando, em consequência, o servidor GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 2120-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Publicação: SSA
Origem: SGP



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 260, DE 2 DE MAIO DE 2022

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES no evento Record TV nas Cidades, em Samambaia, em 30 de abril de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.064730/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO PAES no evento Record TV nas Cidades, em Samambaia/DF, no dia 30 de abril de 2022, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de 1 (um) dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução nº 2, de 29 de setembro de 2015, do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União – CASMPU.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 261, DE 2 DE MAIO DE 2022

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 249, de 28 de abril de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 24 de março a 31 de maio de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.065350/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 249, de 28 de abril de 2022, nos dias 8/5/2022 e 22/5/2022, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

| MEMBROS | PERÍODO |
|--|----------|
| - FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (94) - MILTON DE CARLOS JÚNIOR (89) - RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (88) - FABIANO COELHO VIEIRA (69) | 8/5/2022 |

Publicação: SSA
Origem: ACD



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|--|-----------|
| - RENATO BARÃO VARALDA (91) - VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (70) - ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO (68) - PEDRO OTO DE QUADROS (65) | 22/5/2022 |
|--|-----------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 262, DE 2 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 248, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de reunião do GNCCRIM, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, em Salvador/BA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta nos despachos administrativos datados de 2 de maio de 2022, no *Tabularium* nº 08191.061769/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 248, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, para participar da reunião do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM, em Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 263, DE 2 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar do evento 18 anos do CNMP – Reflexões, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, no distrito de Monte Verde, Município de Camanducaia/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.064119/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, para participar do evento 18 anos do CNMP – Reflexões, no distrito de Monte Verde, município de Camanducaia/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

C:\Users\Eduardo\Downloads\2022_0263_Dra. Fabiana_MG.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 264, DE 2 DE MAIO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para acompanhar o Nupri/PGJ, no dia 3 de maio de 2022, em inspeção no Centro de Internamento e Reeducação – CIR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.065512/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para, no dia 3 de maio de 2022, acompanhar o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri/PGJ em inspeção a ser realizada amanhã, dia 3 de maio de 2022, no Centro de Internamento e Reeducação – CIR, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0264_Dr. Luiz Humberto_Nupri.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 265, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designa o Coordenador Administrativo Substituto das Câmaras Reunidas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º, da Resolução nº 203, de 3 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, que dispõe sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.033420/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por 1 (um) ano, o Procurador de Justiça MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS para atuar como Coordenador Administrativo Substituto das Câmaras Reunidas, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 266, DE 3 DE MAIO DE 2022

Designa membros para realizarem o acompanhamento da partida de futebol entre Flamengo e Botafogo, em 8 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.066170/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS para realizarem o acompanhamento da partida de futebol entre Flamengo e Botafogo, pelo Campeonato Brasileiro, a ser realizada no dia 8 de maio de 2022, no Estádio Nacional Mané Garrincha, a fim de verificarem o cumprimento das exigências relacionadas à segurança sanitária dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizarem checagem das condições das instalações da arena em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0266_Membros_Flamengo e Botafogo.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATO DELIBERATIVO N. 04/2022

O Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão, no uso das atribuições estatuídas no art. 14, da Resolução 203/CSMPDFT/2015, por força do § 2º, do mesmo dispositivo da Norma Regimental, e:

CONSIDERANDO o novo regramento estatuído pela Portaria 99/PGJ, de 07.03.2022 que distribuiu Ofícios Especiais e de Administração, inclusive nas Câmaras de Coordenação e Revisão;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de normatização da matéria inerente às substituições e convocação de suplentes nos referidos Colegiados;

CONSIDERANDO que a Resolução 203/CSMPDFT/2015 – Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão, bem como a Resolução 205/CSMPDFT/2015 que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024/2014 no âmbito do MPDFT ainda não tratam da matéria em razão da superveniência da sobredita Portaria PGJ 99/2022;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos uniformes no âmbito colegiado, haja vista que as Câmaras de Coordenação e Revisão não detém, individualmente, competência normativa;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015

DELIBERA EM CARÁTER *ERGA OMNES*:

I – Até posterior alteração, pelo Conselho Superior, das Resoluções 203 e 205/CSMPDFT/2015, a convocação de suplentes e substituições no âmbito das Câmaras de Coordenação e Revisão observarão, por analogia, o disposto no art. 75, da Resolução 170/CSMPDFT/2014 – Regimento Interno do Conselho Superior, *verbis*:

“Art. 75. Na hipótese de afastamento de Conselheiro por período superior a 30 (trinta) dias, será convocado o respectivo suplente.

§ 1º. Nas hipóteses de afastamento inferior a 30 (trinta) dias, o Suplente será convocado tão somente para compor o quorum das sessões.

§ 2º. O Suplente convocado receberá distribuição durante o período da convocação, ficando vinculado aos respectivos feitos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

§ 3º. O Conselheiro substituído não poderá compor o *quorum* de votação dos processos em que for Relator o Conselheiro suplente convocado.”

II – Este Ato Deliberativo, após publicação, será submetido ao *referendum* do Conselho Superior, nos termos do art. 31, da Resolução 203/CSMPDFT/2015.

Publiquem-se e cientifiquem-se os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 27 de Abril de 2022

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - COCCR/PGJ em 04/05/2022.

ERIKA POPPIUS CRUZ - SECEX/CCR em 04/05/2022.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.014701/2022-51. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de coberturas fotográficas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 4/5/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000029-2022. Entrega das Propostas: a partir de 4/5/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 16/5/2022 às 14h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2022 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.079419/2021-39. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de energia elétrica de emergência, com fornecimento de peças, materiais e acessórios. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 4/5/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-000007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 4/5/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 16/5/2022 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3 do PGEA nº 08191.061203/2022-06, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 29/10/2013 a 19/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5210, no período de **12/05/2022 a 01/06/2022 (21 dias)**, para participar do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB .

Art. 2º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria.

Art. 3º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluí-la no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

| | |
|--|-------|
| Capa..... | p. 1 |
| Procuradoria-Geral de Justiça..... | p. 2 |
| Portaria 0255/2022 | p. 2 |
| Portaria 0256/2022 | p. 3 |
| Portaria 0257/2022 | p. 5 |
| Portaria 0258/2022 | p. 7 |
| Portaria 0259/2022 | p. 10 |
| Portaria 0260/2022 | p. 11 |
| Portaria 0261/2022 | p. 13 |
| Portaria 0262/2022 | p. 15 |
| Portaria 0263/2022 | p. 17 |
| Portaria 0264/2022 | p. 19 |
| Portaria 0265/2022 | p. 21 |
| Portaria 0266/2022 | p. 23 |
| Câmaras de Coordenação e Revisão..... | p. 25 |
| Deliberação das Câmaras de Coorden e Revisão 04..... | p. 25 |
| Secretaria-Geral..... | p. 29 |
| Aviso de Licitação 292022..... | p. 29 |
| Aviso de Licitação 72022..... | p. 30 |
| Secretaria de Educação Corporativa..... | p. 31 |
| Portaria 34/2022 | p. 31 |
| Sumário..... | p. 32 |